



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2161

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de registro de preço .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Editais</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2161

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Habilita a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA no PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)”.*

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS n.º 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

CONSIDERANDO a Deliberação CIB n.º 144, de 21 de novembro de 2024 e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplado as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no município de Orindiúva-SP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determina a inclusão da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNES 2063018, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao PMAE, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), no código 38.01.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Orindiúva, 17 de setembro de 2025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**João Paulo Foresto Firmino**  
**Chefe de Gabinete**

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

#### Extrato de Ata

Processo nº 44/2025

Pregão Eletrônico nº 19/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME ESPRIFICACIONES CONSTANTES EM ANEXO.

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva

Detentor da Ata: OXIPRIME GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E SERVICOS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada	marca	Valor Unit	Valor R\$
1	100	M³	Oxigenio medicinal de 1m³	Messer	130,00	13.000,00
2	261	M³	Oxigenio medicinal de 3m³	Messer	100,00	26.100,00
3	2.400	M³	Oxigenio medicinal de 10m³	Messer	30,00	72.000,00
						111.100,00

### PODER LEGISLATIVO

#### Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026/2029

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e a MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às determinações do art. 266, do Regimento Interno da Câmara, e do § 1º, inc. I, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **FAZEM SABER**, que realizará “AUDIÊNCIA PÚBLICA”, para discussão do Projeto de Lei nº 26/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Orindiúva para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências”, no seguinte local, data e horário:

Pauta: discussão do Projeto de Lei 26/2025 (PPA 2026/2029).

Local: Câmara Municipal de Orindiúva (Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668).

Data: 23 de setembro de 2025.

Horário: 18h30min.

CLEBER ANTÔNIO DE SOUZA - Presidente da CFO

Mesa Diretora - Biênio 2025/2026

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS - Presidente da Câmara

CLEBER ANTÔNIO DE SOUZA - Vice-presidente

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA - Primeiro Secretário

EUNICE JOSÉ DA COSTA FERREIRA - Segunda Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2161

Página 3 de 3

.....